INDICAÇÃO Nº 116/16

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine sejam, em caráter de urgência, adotadas pela Secretaria Municipal da Educação as seguintes ações:

1 – Aquisição imediata dos livros de inglês solicitadas, há meses, pelas professoras municipais desta disciplina, ferramenta pedagógica imprescindível.

2 – Viabilizados, consoante relatório dos professores de inglês, anexo, para a tiragem de cópia de exercícios pedagógicos.

3 – Devidamente separadas as lousas digitais, há anos danificadas, fato que, além de prejuízo físico e pedagógico, depõe contra o conceito pedagógico da rede municipal, constituídas por renomadas e conceituadas educadoras.

4 – A não permissão de que funcionária comissionada acumule 45 dias de férias, em situação discrepante com os demais componentes do quadro do Magistério municipal.

5 – A proibição do pagamento pela municipalidade de despesas de viagem, inclusive gasolina e estada de

não funcionário do quadro municipal da Educação, fato já denunciado ao Tribunal de Contas.

6 – Viabilização de xerocopiadora na Escola Navarro de Andrade, para uso didático-pedagógico dos professores que, atualmente, estão viabilizando tais recursos às suas expensas0.

Sugerimos, outrossim, em não sendo viabilizadas mínimas condições didático-pedagógicas para um razoável trabalho das três conceituadas educadoras, seja alterada a grade das disciplinas, com eliminação da disciplina Inglês.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 abril de 2016.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador